



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 146 – Publicação 16/08/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Progest)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

GABINETE DA REITORIA

INSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 997, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028738/2019-09, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho – GT para avaliar a implementação das políticas afirmativas em editais de seleção pública da universidade, nas áreas de graduação, pós-graduação e concursos de acesso às carreiras de pessoal docente e técnico administrativo.

Art. 2º O GT tem por objetivo a realização de estudos:

- I. Sobre os modelos adotados em diversos editais de órgãos e entidades da Administração Federal para aplicação dos percentuais de cota para negros/pardos e pessoas com deficiência;
- II. Sobre a efetividade desses modelos no aproveitamento dos destinatários das políticas afirmativas;
- III. Para análise dos modelos utilizados pela universidade nas seleções destinadas ao acesso à graduação, pós-graduação e concursos para admissão de pessoal docente e técnico-administrativo;
- IV. Para propor alterações no modelo adotado pela UFAL, caso necessário, apresentando texto para apreciação e deliberação do Conselho Universitário.

Art. 3º O GT será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

- I. Pró-Reitoria de Graduação - Prograd;
- II. Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Prograd;
- III. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep;
- IV. Núcleo de Estudos Afro Brasileiros – NEAB;
- V. Núcleo de Acessibilidade - NAC/Proest;
- VI. Copeve/Neps.

Parágrafo único. O GT poderá realizar as consultas junto à Procuradoria da UFAL, quando necessário, acerca dos aspectos legais e jurídicos atinentes ao tema.

Art. 4º A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, sem remuneração adicional, e suas atividades agendadas serão tidas como prioritárias diante de outras atribuições dos participantes.

Art. 5º. O GT realizará audiências públicas com a participação de entidades representativas das pessoas com deficiência e do movimento negro, a fim de colher subsídios e propostas.

Art. 6º O GT deverá apresentar relatório ao Conselho Universitário, no prazo de noventa dias, contendo:

- I. Descrição das atividades desenvolvidas;
- II. Análise dos dados;
- III. Informações verificadas;
- IV. Proposições de encaminhamento.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 934, DE 26 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026684/2019-39, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **LUIZ RODRIGO AUGUSTEMAK DE LIMA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no (a) IEFE, código da vaga nº 714968.

***Publicado no DOU de 16/08/2019, seção 2, pág. 37.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

REMANEJAMENTO

PORTARIA Nº 938, DE 26 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012498/2018-31, resolve:

Art. 1º Remanejar todas as Funções Gratificadas (FGs) ociosas desta Universidade para o Gabinete da Reitoria na forma a seguir:

I – uma FG-01 do Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore (MTB);

II – duas FG-03, sendo:

- a) uma do Departamento de Administração de Pessoal (DAP); e
- b) uma da Procuradoria Federal junto à Ufal (PF-Ufal);

III – nove FG-04, sendo:

- a) uma do Centro de Tecnologia (CTEC);
- b) três do Departamento de Administração de Pessoal (DAP);
- c) uma da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU);
- d) uma da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC);
- e) uma do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA);
- f) uma do Instituto de Computação (IC); e
- g) uma do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA);

IV – uma FG-05 do Centro de Tecnologia (CTEC);

V – dezessete FG-06, sendo:

- a) duas da Assessoria de Comunicação (ASCOM);

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

- b) uma do Centro de Ciências Agrárias (CECA);
- c) uma do Centro de Tecnologia (CTEC);
- d) uma do Departamento de Contabilidade de Finanças (DCF);
- e) três do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
- f) uma da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEAC);
- g) duas da Faculdade de Letras (FALE);
- h) uma do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA);
- i) uma do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB);
- j) uma do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI);
- k) uma da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP);
- l) duas da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA);

VI – vinte FG-07, sendo:

- a) uma do Centro de Ciências Agrárias (CECA);
- b) uma do Centro de Educação (CEDU);
- c) uma do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
- d) uma da Escola de Enfermagem e Farmácia (ESENFAR);
- e) uma da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU);
- f) uma da Faculdade de Direito (FDA);
- g) uma da Faculdade de Nutrição (FANUT);
- h) uma da Faculdade de Odontologia (FOUFAL);
- i) uma do Instituto de Ciências Atmosféricas (ICAT);
- j) uma do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA);
- k) uma do Instituto de Computação (IC);
- l) uma do Instituto de Física (IF);
- m) uma do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (IGDEMA);
- n) uma do Instituto de Matemática (IM);
- o) uma do Instituto de Química e Biotecnologia (IQB);
- p) uma do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);
- q) uma da Procuradoria Federal junto à Ufal (PF-Ufal);
- r) três da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA);

VII – uma FG-08 da Procuradoria Federal junto à Ufal (PF-Ufal).

Parágrafo único. Uma FG-03 deste artigo fica remanejada para a Corregedoria Seccional da Ufal.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 805, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023051/2019-79, resolve:

Lotar a servidora **PRISCYLLA GONÇALVES CORREIA LEITE DE MARCELOS**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, na Faculdade de Odontologia/FOUFAL, a partir de 14/08/2019.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA – SEPREV OBJETO: O objeto do presente convênio é a concessão de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem a estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em curso Universitário, representado por atividades participativas em situações reais de vida e do trabalho propiciadoras de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano. VIGÊNCIA: 26/06/2019 a 25/06/2020. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Esvaldo Amorim Bittencourt de Araújo – Secretário de Estado/Secretaria de Prevenção a Violência - SEPREV

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – UNIFESP OBJETO: A UNIFESP possibilitará a realização de estágio Curricular para os estudantes dos Cursos de Graduação indicados pela conveniada, mediante disponibilidade de aceite cada Departamento/Disciplina pleiteado, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos, conforme será estabelecido em termo de compromisso de Estágio, que integrarão este convênio para todos os fins. VIGÊNCIA: 16/04/2019 a 15/04/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Isabel Marian Hartmann de Quadros – Pró-Reitora de Graduação/UNIFESP

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP OBJETO: estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto a concedente de Estágios aos estudantes regularmente matriculados em qualquer Curso da Instituição de Ensino. VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 17/06/2021. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Mayra Elena Ortiz D. Assumpção – Presidente/CG-FMVZ-USP.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A EMPRESA MELRO E ROCHA ARQUITETURA S/S OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 17/06/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Lydiane de Oliveira Rocha Bentes – Sócia-Administradora/Melro e Rocha Arquitetura S/S.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A EMPRESA J A DE ALMEIDA SANTOS JÚNIOR CENTRO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO EIRELLI OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 12/06/2019 a 11/06/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e José Antônio de Almeida Santos Júnior – Proprietário/J A de Almeida Santos Júnior Centro de Condicionamento Físico Eirelli.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM LUCIANO SOTERO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 03/06/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Luciano Sotero Rosas – Sócio-Administrador/Luciano Sotero – Sociedade Individual de Advocacia.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO SERTÃO ALAGOANO – ASCOOB COCREAL OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 17/06/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Washington Luiz Lira Rodrigues – Diretor/Cooperativa de Crédito Rural do Sertão Alagoano – Ascoob Cocreal.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ANGELI E LEÃO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 04/07/2019 a 03/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Tiago Guido Angeli – Sócio-Administrador/Angeli e Leão Arquitetos Associados Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A EMPRESA G A L R DE ARRUDA EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 04/07/2019 a 03/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Gastão Amaro Leão Rêgo de Arruda – Diretor-Geral/G A L R de Arruda Empreendimentos Eireli

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM RODRIGUES E CARNEIRO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Máira Carneiro Rodrigues de Barros– Sócia/Rodrigues e Carneiro Comércio de Confeções e Acessórios Ltda

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM SANDAVIDSON FERREIRA LIMA MERGULHÃO OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 25/06/2019 a 24/06/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Sandravidson Ferreira Lima Mergulhão– Proprietário/Sandravidson Ferreira Lima Mergulhão.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A EMPRESA SERVIÇOS E PEÇAS DIESEL ARAPIRACA LTDA OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 16/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Gláucia Magno Almeida da Silva– Diretora Administrativa/Serviços e Peças Diesel Arapiraca Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM RODRIGO KARPAT SOCIEDADE DE ADVOGADOS OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 07/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Rodrigo Kapart– Diretor/Rodrigo Kapart Sociedade de Advogados.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM DA FONSECA LISBOA & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 24/07/2019 a 23/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Erick Davisson de Oliveira Melo– Sócio/Da Fonseca Lisboa & Melo Advogados.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM BRASIL NEGOCIOS INTERMEDIAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 26/07/2019 a 25/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Cícero Ferreira da Costa Júnior– Diretor/Brasil Negócios Intermediação e Consultoria Eireli

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A C SANTIAGO PROMOÇÕES ESPORTIVAS EIRELI OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 29/07/2019 a 28/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Artur Carneiro Santiago– Proprietário/A C Santiago Promoções Esportivas Eireli.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM ARNALDO PACHECO E PEREIRA ADVOGADOS AASSOCIADOS OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Leonardo Jorge Pereira dos Santos– Sócio-Proprietário/Arnaldo Pacheco e Pereira Advogados Associados.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM SISTEMA COSTA DOURADA DE RADIO DIFUSÃO LTDA OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. VIGÊNCIA: 31/07/2019 a 30/07/2024. ASSINATURAS: Sandra Regina Paz da Silva – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e José Ediberto de Omena Júnior– Diretor Executivo/Sistema Costa Dourada.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

CELEBRADO COM A UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO – UCDB OBJETO: o estabelecimento de uma relação de cooperação técnica, científica e cultural, nacional e interinstitucional, mediante desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão, em áreas de mútuo interesse e de forma integrada, visando à formação e aperfeiçoamento do corpo docente, discente e o desenvolvimento institucional. VIGÊNCIA: 15/04/2019 a 14/04/2021. ASSINATURAS: Maria Valéria Costa Correia – Reitora /UFAL e Ricardo Carlos – Reitor/Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS
Pró-Reitor de Gestão Institucional



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 238, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018412/2019-65, resolve:

I – Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria nº02/PROGRAD, de 08 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 45, em 09/03/2018, que designou o Colegiado do Curso de Química Licenciatura campus Arapiraca/UFAL, com a nova composição a seguir:

TITULARES:

THAÍSSA LÚCIO SILVA (Coordenadora) / SIAPE 1320545
SILVIA HELENA CARDOSO (Vice-coordenador) / SIAPE 1461121
RAFAEL SARAIVA NUNES / SIAPE 1626427
WILMO ERNESTO FRANCISCO JÚNIOR / SIAPE 1649919
WANDER GUSTAVO BOTERO / SIAPE 1697766

SUPLENTE

JOSÉ DA SILVA BARROS / SIAPE 2621229
RINALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR / 1582470
SAMUEL SILVA DE ALBUQUERQUE / 2458039
SÉRGIO MODESTO VECHI / 1544226
VINICIUS DEL COLLE / 1609640

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ADEÍLDO JÚNIOR DE OLIVEIRA / SIAPE 1053893
SUPLENTE: ADRIANA FREIRE DA SILVA LÓS / SIAPE 1396532

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: NEILA DA SILVA PASCOAL / MATRÍCULA 14212887
SUPLENTE: PATRÍCIA EPIFÂNIO DA SILVA / MATRÍCULA 15213681

II – Homologar os atos praticados por este colegiado a partir do dia 22 de maio de 2019.

III – O presente mandato compreende o biênio de 2018 a 2020.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 235, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017970/2019-11, resolve:

Autorizar a contratação de **DANILO JOSÉ PEREIRA FREITAS**, para prestar serviços a esta Universidade como Estagiário (a), em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, com vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data de assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

***Publicado no DOU de 08.08.2019, seção 2, pág. 29.**

SANDRA REGINA PAZ DA SILVA
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 241, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026525/2019-34 resolve:

I – Designar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Administração (Bacharelado) Arapiraca /UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Maria Amelia Jundurian Corá / SIAPE 3008753 (Coordenadora)
Emanuelle de Sales Oliveira Souza / SIAPE 1753755 (Vice-Coordenadora)
Ademária Aparecida de Souza / SIAPE 1837275
Egberto Pedro da Silva / SIAPE 1030926
Emanuelle de Sales Oliveira Souza / SIAPE 2569558

DOCENTES SUPLENTE

Adriano César Rosa da Costa / SIAPE 1776057
Fabiano Santana dos Santos / SIAPE 1885081
Leonardo Prates Leal / SIAPE 2220997
Patrícia de Carvalho Diniz Soares / SIAPE 2582338
Renato Luis Pinto Miranda / SIAPE 1999708

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Dayvid Evandro da Silva Lós/ SIAPE 1191990
SUPLENTE: Vanessa Vasconcelos Dantas/ SIAPE 2163756

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

TITULAR: Irla Carla Santos Lima / Matrícula 16211718

SUPLENTE: Felipe Santos da Silva / Matrícula 16211716

II - Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 25/06/2019

III – O presente mandato compreende o biênio de Junho/2019 a junho/2021.

PORTARIA Nº 246, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027923/2019-78, resolve:

I – Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Letras Francês Licenciatura, FALE/Campus A.C. Simões/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Marcio Alexandre Cruz (Coordenador) / SIAPE 2348117

Kall Lyws Barroso Sales / SIAPE 3060318

Maria Gabriela Cardoso Fernandes da Costa / SIAPE 1110595

Rosária Cristina Costa Ribeiro / SIAPE 2269622

Tann Jean Christophe Hamonic / SIAPE 10322767

PORTARIA Nº 247, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027941/2019-50, resolve:

I – Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Agronomia, CECA/Campus A.C Simões/UFAL na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Reinaldo de Alencar Paes (Coordenador) / SIAPE 1219272

Adriana Guimarães Duarte / SIAPE 2533740

Carlos Brancildes Monte Calheiros / SIAPE 140570

Carlos Frederico Lins e Silva Brandão / SIAPE 1389169

Cícero Luiz Calazans de Lima / SIAPE 3120389

Jakes Halan de Queiroz Costa / SIAPE 1119766

João Correia de Araújo Neto / SIAPE 1425368

Leila de Paula Rezende / SIAPE 1161764

Renan Cantalice de Souza / SIAPE 2073816

Vilma Marques Ferreira / SIAPE 1347716

II – Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de julho de 2019.

Período: julho de 2019 a julho de 2023.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 248, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1 da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027952/2019-30, resolve:

I – Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Zootecnia, Bacharelado, Campus A.C Simões/ CECA/UFAL na forma a seguir:

Elton Lima Santos / SIAPE 2555134

Angelina Bossi Fraga / SIAPE 1347651

Fábio Luiz Fregadolli / SIAPE 1481985

Kedes Paulo Pereira / SIAPE 2150633

Philippe Lima Amorim / SIAPE 2197272

Sandra Roseli Valério Lima / SIAPE 1332822

II – Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 16 de abril de 2019

Período: abril de 2019 a abril de 2022

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 249, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024534/2019-91, resolve:

I – Dispensar **Rafael José Navas da Silva**, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº 2269621, da função de Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Agroecologia/CECA, Campus A.C Simões/UFAL.

II – Designar **Ana Paula do Nascimento Prata**, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1517971, para exercer a função acima mencionada.

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

RECONDUÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 16 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 205, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.028827/2018-66, resolve:

I–Reconduzir **Nélia Henriques Callado**, Profª do Magistério Superior, SIAPE nº1121201, na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária/CTEC – Centro de Tecnologia, Campus A.C. Simões /UFAL, código FCC-01.

***Publicado no DOU em 17 de maio de 2019.**

SANDRA REGINA PAZ
PRÓ-REITORA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

AUDITORIA GERAL

EXCLUIR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 020/2019/AG/UFAL

O Auditor Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

Excluir o Contador **MÁRCIO BOMFIM DE ARAÚJO** – SIAPE 1152313 da equipe de execução da ação de auditoria Ação Global AG013/2019 – ANÁLISE DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES E DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NA ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS, constante do PAINT 2019, instituída por meio da Portaria nº 019/2019/AG/UFAL (Processo nº 23065.027866/2019-27).

Designar a Administrador **MARIANA DE MELO ALMEIDA** (SIAPE 2195227) para compor a equipe de execução da ação de auditoria Ação Global AG013/2019 – ANÁLISE DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORES E DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NA ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS, constante do PAINT 2019, instituída por meio da Portaria nº 019/2019/AG/UFAL (Processo nº 23065.027866/2019-27).

Ficam mantidos todos os demais termos da Portaria nº 019/2019/AG/UFAL.

Maceió/AL, 15 de agosto de 2019.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
Auditor Geral



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES COM AS RESPECTIVAS FUNÇÕES RELACIONADAS ABAIXO, PARA ATUAR NO CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO, REFERENTE AO EDITAL Nº 139/2018, DA ÁREA DE JORNALISMO IMPRESSO E DIGITAL. FICAM HOMOLOGANDOS TODOS OS ATOS PRATICADOS POR ESTES DURANTE O PROCESSO SELETIVO:

KAROLINA NASCIMENTO DE SOUZA LIMA – SUPERVISORA / FISCAL DE UNIDADE (SIAPE: 2028963);

PROFA. DRA. JANAYNA DA SILVA ÁVILA – 1º EXAMINADOR (SIAPE:2043405);

PROFA. DRA. RAQUEL DO MONTE DA SILVA – 2º EXAMINADOR (SIAPE: 1032725);

PROFA. DRA. FABIANA MORAES DA SILVA (UFPE) – 3º EXAMINADOR ;

PAULO GUSTAVO DE AMORIM CELERINO – AUXILIAR DE GRAVAÇÃO (SIAPE:1736068)

SANDRA NUNES LEITE
DIRETORA DO ICHCA/UFAL



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 146 – de 16 de Agosto de 2019 - Publicação em: 16 de Agosto de 2019

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 09, 31 DE JULHO DE 2019

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela portaria nº1.174, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE da Professora Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro para fins de progressão funcional à classe de Professor Titular do Instituto de Psicologia, criado a partir da Resolução Nº 32/2013 de 06/05/2013.

TITULARES:

Prof. Dr. Antônio Carlos Silva Costa – UFAL - Siape: 1120865

Profa. Dra. Nádia Mara da Silveira – IFAL - Siape: 1119644

Prof. Dr. José de Queiroz Pinheiro – UFRN - Siape: 347107

Profa. Dra. Almira Alves dos Santos – UNCISAL - Matrícula: 502043

SUPLENTE:

Profa. Dra. Maria Cristina Soares Figueiredo Trezza – UFAL - Siape: 1119876

Profa. Dra. Ana Lydia Vasco de Albuquerque Peixoto – UNEAL - Matrícula: 825821-0.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Prof. Dr. Jefferson de Souza Bernardes
Diretor do Instituto de Psicologia – IP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900